



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## CONTRATO DE EMPREITADA

### **“Intempéries (dezembro de 2022 e janeiro de 2023) Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas em equipamentos e infraestruturas Municipais – Lote 2 – Escola de Pinheiro - reconstrução de muro”**

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

**N.º 107/2024**

**Valor: 13.708,00 €**

\_\_\_\_\_ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada “Intempéries (dezembro de 2022 e janeiro de 2023) Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas em equipamentos e infraestruturas Municipais – Lote 2 – Escola de Pinheiro - reconstrução de muro”, os seguintes outorgantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO – António José Soares Moreira dos Santos**, \_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, com residência \_\_\_\_\_, freguesia da \_\_\_\_\_ que outorga em representação de **“M. dos Santos & Companhia, S.A.”**, na qualidade de na qualidade de presidente e de procurador do



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Conselho de Administração, pessoa coletiva n.º 500 173 532, com sede na Travessa Monte D'Além, n.º 42, freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel, com o capital social de seiscentos e cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 500 173 532. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela procuração e pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 11 de julho de 2008 e válida até 29 de novembro de 2024 (cfr. documentos que arquivo). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que o presente contrato de empreitada designado por **"Intempéries (dezembro de 2022 e janeiro de 2023) Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas em equipamentos e infraestruturas Municipais – Lote 2 – Escola de Pinheiro - reconstrução de muro"**, foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2024, proferido no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, tendo sido adjudicado ao Segundo Outorgante e aprovada a minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de agosto de 2024 (cfr. Informações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas em equipamentos e infraestruturas Municipais - intempéries (dezembro de 2022 e janeiro de 2023) – Lote 2 – Escola de Pinheiro - reconstrução de muro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **13.708,00 €** (treze mil, setecentos e oito euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 05 de agosto de 2024, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza:  **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F09 – arranjos exteriores", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 07010305, com a dotação global de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) e o saldo disponível de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), ao qual foi atribuído em 21 de agosto de 2024 o compromisso n.º 2024/2081, efetuado com base no cabimento n.º 2024/1460, encontrando-se o compromisso contemplado no PPI 2020-I-39 e no PPI 2024-I-8. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 26 de junho de 2024, proferido no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, o Técnico Superior do Município, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **11.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mais arquivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ a) Caderno de Encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ b) Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ c) Comprovativo da declaração validada no dia 22 de novembro de 2023 junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 19 de junho



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de 2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 03 de julho de 2024, pelo Serviço de Finanças de Penafiel - [1856], documentos que arquivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. \_\_\_\_\_

**1.º OUTORGANTE:**

Presidente  
Nuno  
Fonseca

Assinado de forma digital por  
Presidente Nuno Fonseca  
DN: c=PT, st=Portugal, l=Praça da  
República, o=Câmara Municipal de  
Felgueiras, ou=CÂMARA  
MUNICIPAL, cn=Presidente Nuno  
Fonseca, email=cmf-  
nunofonseca@cm-felgueiras.pt  
Dados: 2024.08.26 17:59:41 +01'00'

**2.º OUTORGANTE:**

Assinada digitalmente por ANTONIO JOSE  
SOARES MOREIRA DOS SANTOS  
Data: 2024.08.26 17:28:39 BST

**O OFICIAL PÚBLICO:**

Assinado por: **Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes**  
Data: 2024.08.26 18:03:26+01'00'